



MATRÍCULAS
Educação Pré-escolar
1º ano do Ensino Básico



Ano Letivo de 2024/2025

De 15 de abril a 15 de maio de 2024

Educação Pré-Escolar

Crianças que completem os 3 anos até 31 de dezembro de 2024.

1º ano do Ensino Básico (matrícula obrigatória)

Crianças que completem os 6 anos de idade até 15 de setembro de 2024.

Nota: A matrícula de crianças que completem os 6 anos até 31/12/2024 é condicionada à existência de vaga.

O pedido de matrícula é efetuado via internet na aplicação informática disponibilizada no endereço [<http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>], com o recurso à autenticação através de Cartão de Cidadão ou chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Se não dispuser de condições para aceder ao Portal, poderá agendar o apoio dos serviços administrativos deste agrupamento, para secretaria.geral@aepinhalfrades.pt, mencionando um contacto telefónico.

Para proceder à matrícula é necessário que o Encarregado de Educação seja detentor dos seguintes documentos:

- 1- O seu documento de identificação;
- 2- O documento de identificação do seu educando;
- 3- Uma fotografia em formato digital do seu educando;
- 4- O seu número de identificação fiscal e o do seu educando
- 5- O número de identificação da segurança social do seu educando se pretender beneficiar dos apoios da Ação Social Escolar;
- 6- Documento comprovativo de morada fiscal, validado pela Autoridade Tributária;
- 7- Documento comprovativo do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária;
* Para o caso de ter irmãos ou outras crianças pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar o estabelecimento de ensino pretendido.
- 8- Programa Educativo Individual, Relatório Técnico Pedagógico ou Relatório Médico (alunos com necessidades específicas, de acordo com os artigos 27º e 36º do Decreto-Lei 54/2018).

